



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.700.166/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JRN ASSESSORIA E SISTEMA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR JOSE MALCHER</b>	NÚMERO <b>153</b>	COMPLEMENTO <b>SALA NR 12</b>
---	----------------------	----------------------------------

CEP <b>66.035-065</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NAZARE</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAYOUTPA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 8382-0403</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

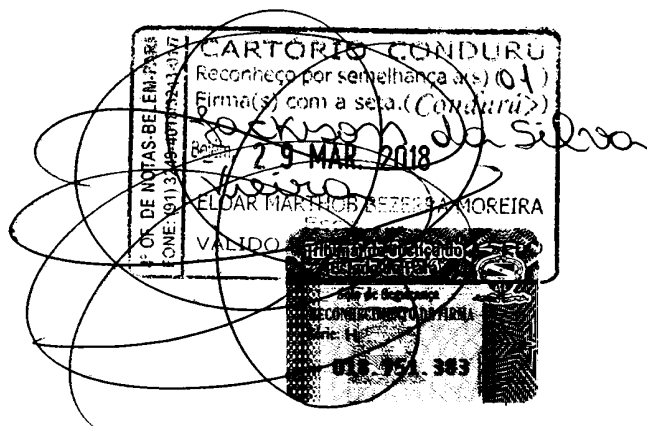
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **10:16:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20000558965 de 06/04/2018 Protocolo 186759606 de 02/04/2018

Nome da empresa J S VIEIRA ACESSORIA E SISTEMAS NIRE 15801728561

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 84465335321706



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



186759606

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
PROTOCOLO	186759606 - 02/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

### MATRIZ

NIRE 15801728561  
CNPJ 23.700.166/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018  
SOB N: 20000558965



Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

06/04/2018

1

Certifico o Registro em 06/04/2018  
Arquivamento 20000558965 de 06/04/2018 Protocolo 186759606 de 02/04/2018  
Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS NIRE 15801728561  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 84465335321706

# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ly-FRb05v6tMw&chave2=K72jyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82470774349-JACKSON DA SILVA VIEIRA

JACKSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 824.707.743-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05037511632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PIRAJÁ, 520, APTO 502B, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66083513, BRASIL titular da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801728561, com sede Travessa Pirajá, 520, Apt:502 B Leste ;cond:torres Devant, Pedreira Belém, PA, CEP 66083513, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.700.166/0001-16, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DA SEDE

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, SALA NR 12, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.035-065.

**Cláusula Segunda** - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira** - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

JACKSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/09/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 824.707.743-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05037511632, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PIRAJÁ, 520, APTO 502B, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66083513, BRASIL titular da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801728561, com sede AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, SALA NR 12, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.035-065, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.700.166/0001-16, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira** - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801728561- devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.700.166/0001-16

**Cláusula Segunda** - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira** - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR JOSE MALCHER, 153, SALA NR 12, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.035-065

27/11/2023

Certifico o Registro em 27/11/2023

Arquivamento 20000917133 de 27/11/2023 Protocolo 232399344 de 27/11/2023 NIRE 15801728561

Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97690092543003



# ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0ly-ferbosv6tWw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82470774349-JACKSON DA SILVA VIEIRA

**Cláusula Quarta** - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

**Cláusula Quinta** - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta** - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima** - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava** - A empresa iniciou suas atividades em 19/11/2015 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Nona** - DO FORO: Fica eleito o foro de Belém – Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BELÉM-PA, 27 de novembro de 2023.

---

JACKSON DA SILVA VIEIRA



Certifico o Registro em 27/11/2023

Arquivamento 20000917133 de 27/11/2023 Protocolo 232399344 de 27/11/2023 NIRE 15801728561

Nome da empresa J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 97690092543003

27/11/2023



232399344

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
PROTOCOLO	232399344 - 27/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15801728561  
CNPJ 23.700.166/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2023  
SOB N: 20000917133

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 82470774349 - JACKSON DA SILVA VIEIRA - Assinado em 27/11/2023 às 12:46:22



Marcelo A. P. Cebolão

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME  
JACKSON DA SILVA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2000097083950 SSP CE

CPF  
824.707.743-49

DATA NASCIMENTO  
06/09/1978

FILIAÇÃO  
ANTONIO VIEIRA  
NARCE DA SILVA VIEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05037511632

VALIDADE  
23/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
21/09/2010

OBSERVAÇÕES

*Jackson da Silva Vieira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELEM, PA

DATA EMISSÃO  
03/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82616553564  
PA278242812

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2115136210

2115136210

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.





## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

<b>Inscrição Municipal</b> 263.247-9	<b>Validade</b> 10/04/2025	<b>IPTU</b>
---	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS
--

<b>Nome Fantasia</b> J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS	<b>CNPJ da Empresa</b> 23.700.166/0001-16
--	--

<b>Endereço da Empresa</b> AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 000153 SALA NR 12 - NAZARE
---

<b>Atividade Econômica Principal</b> 6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
---

<b>Atividades Secundárias</b> 4618-4/99-00 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6203-1/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6311-9/00-00 - TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99-00 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8599-6/03-00 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 9511-8/00-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
--

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 09/04/2018
--

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**  
**CNPJ: 23.700.166/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:01 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **E760.3BAA.74AE.EE72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 11/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**

23.700.166/0001-16

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.QNSR.F5IL.X6H3.PMYL.Y5HC**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**

23.700.166/0001-16

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.80BR.70G0.0G00.MN45.Q072**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo Nº 418424/119/2024

Contribuinte: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS  
CPF/CNPJ: 23.700.166/0001-16  
Inscrição Mobiliária: 263247-9  
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER , 153 SALA NR  
12

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **08:51** horas, do dia **09/12/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

**QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO**



**documento  
certificado**



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1MBX24IDO

Data de Emissão: 09/12/2024 11:07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.700.166/0001-16

Certidão nº: 14310662/2025

Expedição: 11/03/2025, às 08:50:13

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.166/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.700.166/0001-16  
**Razão Social:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS  
**Endereço:** AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 153 SALA NR 12 / NAZARE / BELEM / PA / 66035-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2025 a 12/04/2025

**Certificação Número:** 2025031407153321844706

Informação obtida em 25/03/2025 11:33:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





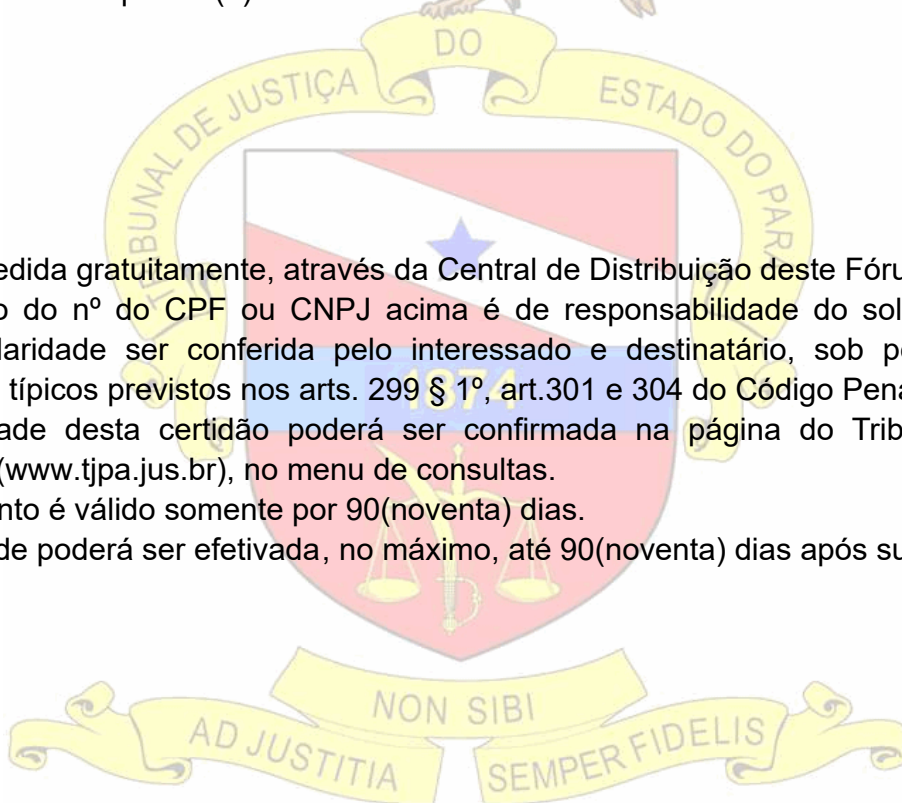
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, CNPJ 23.700.166/0001-16, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 11 março, 2025 MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204  
Dados: 2025.03.13 09:33:06 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 11/03/2025 09:39:17

**CONTROLE: 03110912814724**

Válida até 09/06/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**Inscrição Estadual:** 15.506.713-3**CNPJ:** 23.700.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:08:43 do dia 05/12/2024**Válida até:** 03/06/2025**Número da Certidão:** 702024082168951-7**Código de Controle de Autenticidade:** 769FFAFC.84FEDCFE.EB095EA4.D872B622**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**Inscrição Estadual:** 15.506.713-3**CNPJ:** 23.700.166/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).


**Emitida às:** 11:08:43 do dia 05/12/2024**Válida até:** 03/06/2025**Número da Certidão:** 702024082168952-5**Código de Controle de Autenticidade:** 7F6F4BD8.F1267E31.D0060E3B.338D1209**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

	<b>Estado do Pará</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU</b> <b>Poder Legislativo</b> Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará <a href="mailto:camaraxingu@bol.com.br">camaraxingu@bol.com.br</a> – 94 3435-1191 / 1602 / 1644
	<b>Gabinete da Presidência</b>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16, estabelecida na Trav. Pirajá, nº 520, Bairro: Pedreira, CEP: 66.063.513, na cidade de Belém, Estado do Pará, fornece Licença de Uso de Sistema e Serviços Prestados na Manutenção e Ambientação de Website, Software de Painel Eletrônico de Votação, Controle de Caixas de E-Mails Governamentais e Sistema para Atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, inscrita sob o nº 03.704.171/0001-90, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com prazos e exigências, sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Felix do Xingu, em 27 de setembro de 2023.

**ADRIANA NEVES** Assinado de forma digital  
por ADRIANA NEVES  
**TORRES:898704** TORRES:89870484204  
84204 Dados: 2023.09.27 11:29:27  
Ver. **Adriana Neves Torres (SD)**  
Presidente da CMSFX



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.700.166/0001-16, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 153, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-065, na cidade de Belém, Estado do Pará, forneceu Licença de Uso de Locação de Softwares de Gerenciamento, Manutenção, Alimentação de dados e Controle de Site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (LEI 12.527/2011), Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon – Radar Nacional de Transparência, para a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, inscrita sob o nº 22.981.096/0001-59, localizada na Avenida Belém, nº 1353, Bairro das Flores, na cidade de Tucumã/PA, desta forma possuindo condições e estrutura, estando capacitada em fornecer, armazenar e distribuir em quantidades suficientes e entregar com qualidade, em conformidade com prazos e exigências, sendo cumpridora das suas responsabilidades, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Tucumã – PA, 31 de dezembro 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE  
TUCUMA:22981096000159

Assinado de forma digital por  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TUCUMA:22981096000159  
Dados: 2024.12.31 10:49:51 -03'00'

HOBERLINDO PEREIRA  
DE SA:67328075287

Assinado de forma digital por  
HOBERLINDO PEREIRA DE  
SA:67328075287  
Dados: 2024.12.31 10:50:19 -03'00'

***Hoberlindo Pereira de Sá***  
*Pres. / CMT / Biênio 2023/2024*

